

IMÓVEL URBANO: LOTE nº 10 (dez), da **QUADRA nº 37-B** (trinta e sete b) com a **ÁREA DE 750,00 m²** (setecentos e cinquenta metros quadrados), do Loteamento Urbano **RESERVA LESTE** desta cidade e Comarca de **PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com suas medidas e confrontações, descritas como segue: Este lote mede 15,00 metros de frente para a Avenida Rio Grande do Sul por 50,00 metros de fundos, com as seguintes confrontações: **Ao Norte:** com 15,00 metros para a Avenida Rio Grande do Sul; **Ao Sul:** com 15,00 metros para o Lote nº 06; **Ao Leste:** com 50,00 metros para os Lotes nº 07, 08 e 09; **Ao Oeste:** com 50,00 metros para o Lote nº 11. Lote este que é parte integrante da Quadra nº 37-B, que possui a área total de 6.662,00 m² e confronta com as Avenidas Rio Grande do Sul e Diamantino e com faixa legal da Estrada PG 01 e com Quadra nº 37-A. Tudo conforme consta no loteamento inscrito e registrado neste RGI, em 13/03/1986. **Proprietária: COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S/A - "CONOMALI"**, com sede nesta cidade, na Av. Guilherme Meyer, nº 1.275, inscrita no CNPJ sob nº 03.464.807/0001-73. **Matrícula Anterior: nº 817**, deste RGI. Protocolo nº 38.390, de 23/01/2020. Porto dos Gaúchos/MT, 31 de janeiro de 2020. Emolumentos: R\$ 73,20. Selo digital: BIX 54821 (incluindo a averbação na matrícula anterior nº 817, no valor total de R\$ 87,40). Substituta, Camila Isernhagen de Almeida Camila I de Almeida

R.1/14.656. Em 28 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 38.487, de 18/02/2020. **Título: Compra e Venda.** **Transmitente: Colonizadora Noroeste Matogrossense S/A "Conomali"**, acima qualificada, constituída conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada aos 28/12/1977 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 11.833, de 17/03/1978, representada por Marcelo Tomczak da Silva, brasileiro, solteiro, gerente de empresa, portador da C.I. RG nº 5045352217-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 630.854.880-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Mario Totta, nº 1191, casa 09, em Porto Alegre/RS e por Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, brasileira, viúva, empresária, portadora da C.I. RG nº 2014090928-515/RS e inscrita no CPF sob o nº 214.127.660-87, residente e domiciliada na Rua Portugal, nº 422, apartamento 301, em Porto Alegre/RS, eleitos para o triênio 2017/2019, em conformidade com a ata de assembleia geral ordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 20168234920, aos 13/12/2016, os quais são representados por seus procuradores, **DILVO DARÍ GUNSCH**, brasileiro, casado, técnico contábil, nascido aos 29/01/1956, filho de Eduardo Gunsch e Clothilde Gunsch, C.I. RG nº 8020722611-SSP-PC/RS, expedida em 04/03/1982 e inscrito no CPF sob o nº 230.558.630-20 e **NEAC MEYER ARIGBATSA**, brasileiro, casado, técnico agrícola, nascido aos 27/03/1957, em Aripuanã/MT, filho de Pacai Arigbatsa e Amadio Arigbatsa, C.I. RG nº 247692-SSP/MT, expedida em 03/12/1973 e inscrito no CPF sob o nº 015.139.808-90, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, conforme procuração do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, Livro nº 1654, folha 187, nº 140-27.513, de 05/12/2019, com validade até 31/12/2022, mencionada na escritura; **Adquirente: VILMAR CARLETTO**, brasileiro, vendedor, divorciado, o qual declara não manter união conjugal estável, filho de Aurélio Carletto e Celestina Carletto, nascido aos 24/07/1967, em Marechal Cândido Rondon/PR, portador da C.N.H. nº 04209034868 DETRAN/MT, emitida em 19/09/2019, na qual consta a C.I. RG nº 3.948.335-1-SSP/PR e CPF nº 598.701.769-68, residente e domiciliado na Rua Aracaju, nº 538-N, bairro Aeroporto, em Juara/MT; **Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Livro nº 61, às folhas 032/033 e verso, em 14/02/2020; **Valor:** Cr\$ 1.361.600,00 de 04/07/1984 (valor total Cr\$ 3.066.800,00, incluindo as matrículas nºs 14.654 e 14.655, deste RGI, conforme consta na escritura); **Valor da Avaliação:** R\$ 70.000,00 (valor total R\$165.000,00); **Condições:** As legais; **Imposto, Certidões e Declarações:** Constan na escritura, na qual o adquirente dispensa expressamente, a apresentação da Certidão "Nada Consta" de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais de Primeiro Grau do TJ/MT e a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, assumindo solidariamente com a transmitente eventuais débitos existentes com.....
(continua no verso)

... referência ao imóvel ora adquirido; Demais Declarações: Constatam na escritura arquivada neste Ofício, em mídia digital de registros e averbações RGI. Certidão Negativa de Débitos Municipais, com inscrição imobiliária nº 01.02.37-B.10.01, da Prefeitura Municipal desta cidade, nº 75/2020, emitida em 28/01/2020, válida até 28/02/2020. Consultas efetuadas em nome da transmitente e do adquirente em 20/02/2020, à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB: Negativo. **DOI** - será emitida por este RGI. Emolumentos: R\$ 1.594,40. Selo digital: BIX 55450. Substituta Camila I. de Almeida Camila Isernhagen de Almeida.==.==.==.==.==.==.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br